



Decreto nº 709/2020 de 21/07/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal da MORRETES, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **28.032,58 (vinte e oito mil e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08	SECR MUN DE ACAO SOCIAL, CRIANCA E ADOLE			
08.001	GAB SEC DE ACAO SOCIAL			
08.001.08.243.0100.2.048.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
935	3390300000	01005	MATERIAL DE CONSUMO	20.032,58
936	3390390000	01005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
938	4490520000	01005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Total Suplementação:				28.032,58

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, em 21/07/2020

OSMAIR COSTA COELHO

Prefeito